

## Proc. Administrativo 49- 24.677/2022

---

**De:** Adellynn R. - SEARH - CAFMP - GFROT

**Para:** SEARH - CAFMP - Coordenadoria de Administração, Finanças e Material e Patrimônio - A/C Edlane S....

**Data:** 25/11/2022 às 10:22:12

**Setores envolvidos:**

GAB-A\_GACIV, PGM, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - AEL, SEARH - CAFMP, SEARH - CAFMP - GFROT, SEARH - CATR, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, SEARH - CPL - PRE, SEARH - AAG, PGM - APRO7

## PROCESSO LICITATÓRIO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 2022

**Seguem respostas aos questionamentos.**

LOTE 01 – CAMINHONETE – CABINE DUPLA

**1. 1. Tendo em vista nas especificações, questionamos se poderá ser ofertado veículos com transmissão automática além da manual?**

Resposta: não.

LOTE 02 – VAN PARA 07 LUGARES

**1. Conforme descrição técnica apresentada, tais características levam ao tipo Chevrolet – Spin 1.8 Flex 7 lugares 0km, informamos que atualmente estes veículos são fabricados com câmbio automático. Entendemos que a CONTRATANTE irá aceitar tal condição, está correto o nosso entendimento? Em contraditório, favor esclarecer.**

Resposta: Conforme descrito no Termo de Referência pode ser Dobló, Spin ou Similares, em termos de capacidade para 07 (sete) lugares. Entendemos que não há prejuízo se o carro vier com transmissão automática.

**2. Será aceito veículos movido somente a GASOLINA com câmbio automático?**

Resposta: se no mercado não estiverem opções de carro manual, sim.

## LOTE 03 – HATCH

1. Podemos ofertar veículos com transmissão automática além da manual?

Resposta: não.

2. Tendo em vista nas configurações apresentadas no TR, questionamos a possibilidade de ofertar veículos do tipo Sedan. Entendemos que tal mudança não afetaria em nada na operatividade do veículo e poderá capacitar os licitantes de ofertarem maior número de veículos e conseqüentemente oferecer a CONTRATANTE melhores condições de proposta. Sendo assim, podemos ofertar veículos do tipo Sedan?

Resposta: não.

3. Conforme especificação, é exigido uma potência mínima de 70cv, entendemos que possa atender para ambos os combustíveis ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: a potência mínima deverá ser estabelecida para gasolina.

## LOTE 04 – SEDAN

1. Podemos ofertar veículos com transmissão automática além da manual?

Resposta: não.

## LOTE 05 – CAMINHONETE – CABINE SIMPLES

1. No que se refere no item, é solicitado para os veículos do tipo Caminhonete CS, 02 portas, capacidade para 03 lugares (02 passageiros + 01 motorista), informamos que atualmente os veículos com essas características movidos a Diesel, CABINE SIMPLES, 2 portas e 0km, possuem capacidade para 02 lugares (01 passageiro + 01 motorista), ou veículos com CABINE DUPLA 04 portas que possuem capacidade de 05 lugares (04 passageiros + 01 motorista). Sendo assim poderá ser ofertado veículos CABINE SIMPLES com 02 lugares ou devemos ofertar veículos CABINE DUPLA com 05 lugares? Em contraditório, favor esclarecer.

Resposta: poderá ser ofertado veículos de cabine simples com dois lugares.

## **2. Podemos ofertar veículos com transmissão automática além da manual?**

Resposta: não.

### **LOTE 06 – PICK-UP LEVE**

#### **1. Podemos ofertar os veículos CABINE DUPLA com 2 ou 4 portas, mantendo as demais exigências do Edital?**

Resposta: não. Somente duas portas, em virtude da capacidade em litros da caçamba. Não se aplicando assim cabines estendidas.

#### **2. Podemos ofertar veículos com transmissão automática além da manual?**

Resposta: não.

### **LOTE 08 - FURGÃO / MINIVAN PARA CARGA**

#### **1. Conforme especificação, é exigido uma potência mínima de 85cv, entendemos que possa atender para ambos os combustíveis ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: não. A potência mínima na gasolina.

### **ITEM 11 - VEIC. FECHADO 4X2**

#### **1. Conforme especificação, é exigido uma potência mínima de 120cv, entendemos que possa atender para ambos os combustíveis ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: não. 120 cv é na gasolina.

#### **2. Serão aceitos veículos movidos somente a GASOLINA?**

Resposta: não, conforme Termo de Referência será permitido apenas veículos flex.

#### **3. Entendemos que será aceito veículos com Transmissão automática além da manual, tendo em vista que atualmente os veículos SUV com essa potência são fabricados com câmbio automático. Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: se não houver no mercado opções de carro somente manual, aceitaremos com transmissão automática, mediante comprovação.

**4. Com a intensão de melhor atendê-los e evitarmos futuros transtornos, poderiam por gentileza, especificar e definir qual será a cor desejada para veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor exata à ser apresentada.**

Resposta: de acordo com o Termo de Referência, cor branca.

ADESIVOS (PARA TODOS OS LOTES)

**1. Conforme termo de referência, é solicitado que os veículos deverão ser adesivados. Solicitamos por gentileza o Layout com grafismo para melhor precificação.**

Resposta: segue modelo anexo 30 cm altura e 40 cm largura, mediante ser alterado conforme a secretaria

—  
**Adellynn Jyllys Rodrigues da Rocha**  
*assessor técnico*

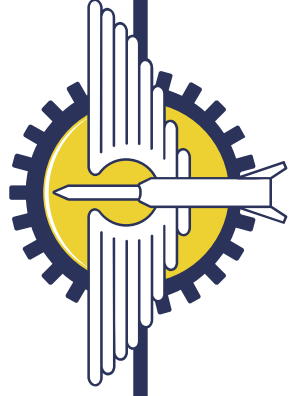
**Anexos:**

adesivo\_carro.pdf



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**

**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**



# COMO ESTOU DIRIGINDO?

# 3644-8148

**OUVIDORIA@PARNAMIRIM.RN.GOV.BR**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BCC-3446-2201-6E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADELLYNN JYLLYS RODRIGUES DA ROCHA (CPF 024.XXX.XXX-02) em 25/11/2022 10:22:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/9BCC-3446-2201-6E7C>